
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA N002/2025- AP JANETE FAGUNDES BRANCHI

PORTRARIA N° 002/2025

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000292/2024 de 04/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 57, c/c art. 60, I da Lei Complementar nº 095/2021, à servidora **JANETE FAGUNDES BRANCHI**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula 1626 (Nível e Referência EE-30), portadora do RG nº 4.551.901-5 e inscrita no CPF sob nº 606.318.999-87.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 5.047,28 (cinco mil e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 41, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **16 de janeiro de 2025**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 10 de janeiro de 2025.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:CCB9DA49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2025. Edição 3194
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>